

11.julho.2012 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** **APRITEL – Associação dos Operadores de Telecomunicações**
Madalena Sutcliffe, Francisco Silva, Fernando Flores, Sofia Aguiar (membros da Direção) e Pedro Ramalho de Almeida (Secretário Geral).
- Recebido por:** Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD), em representação da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
- Assunto:** Posição da APRITEL em relação à Proposta de Lei n.º 69/XII, “*Estabelece os princípios de ação do Estado no quadro de fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais*”.

Exposição: A deputada Ana Sofia Bettencourt deu as boas vindas aos representantes da APRITEL e pediu-lhes que indicassem a sua posição sobre a [Proposta de Lei n.º 69/XII](#), que “*Estabelece os princípios de ação do Estado no quadro de fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais*”.

Os representantes da APRITEL referiram que a Associação agrupa a totalidade dos operadores de telecomunicações a operarem em Portugal e que o setor representa 5,00% do PIB nacional, 6MM€ de investimento nos últimos 5 anos e 13.000 postos de trabalho diretos.

Realçaram depois que não questionam o objetivo político de apoio ao cinema e transmitiram 3 preocupações principais:

1. A legalidade da taxa e dos compromissos de investimento previstos;
2. O impacto no setor e em termos económicos;
3. O facto de a Proposta de Lei não considerar que as empresas de telecomunicações já contribuem para o cinema.

Mencionaram que as telecomunicações são um setor importante da economia e que o mesmo tem sido sujeito a aumentos de custos vários (nomeadamente custos com a justiça, em relação a processos de crédito mal parado), verificando-se igualmente um acréscimo de furtos. Defenderam que o aumento de taxação, com um impacto muito grande do 1.º ao 4.º ano, pode ser contraproducente. Informaram que a retração do mercado levou à diminuição dos preços e à quebra de receitas, salientando que o valor da taxa é desproporcional, destrutivo e desproporcional aos valores atuais.

Em termos de legalidade, defenderam que os efeitos de taxação retroativos a Janeiro de 2012 são inconstitucionais e suscitarão a sua impugnação. Referiram ainda que aquilo que está em causa não é uma taxa, dado que não há contraprestação, mas antes um imposto e que não tem em conta o rendimento individualizado das empresas. Salientaram que a lei comunitária prevê que não haja taxas suplementares de telecomunicações, que consubstanciam um obstáculo à liberdade de circulação dos operadores, pelo grande peso da taxação.

Referiram depois que os operadores de telecomunicações já pagam “direitos de autor” aos 4 canais, para transmitirem. Informaram que em 2008 o setor contribuiu para o cinema com cerca de 5.000.000€ e com a nova lei propõem-se 21.000.000€, em velocidade de cruzeiro. Realçaram que a lei não considera as diferenças entre os operadores de telecomunicações e as televisões, referindo que as primeiras não têm produções, pelo que não têm retorno. Mencionaram que o cinema fatura anualmente cerca de 55.000.000€, pelo que as suas receitas são muito significativas.

Nesta sequência, apresentaram as propostas mínimas referidas a seguir e realçaram a desproporção dos valores que o Estado pretende angariar e das receitas do setor do cinema:

1. A existir um valor a pagar, deve ser diminuído em pelo menos 50%;
2. Deve conter um mecanismo de controlo e auditoria dos valores aplicados e do quantitativo das reais necessidades do setor.

Indicaram ainda que remeteriam propostas de alteração de redação no dia seguinte, as quais estão disponíveis na [Proposta de Lei n.º 69/XII](#) como Propostas da APRITEL II.

A deputada Ana Sofia Bettencourt referiu que o Governo quis consagrar toda a cadeia de valor.

Os representantes da APRITEL lembraram que o Governo tem também o desígnio da agenda digital, que obriga a investimentos elevados nas redes e em plataformas diferentes, por parte dos operadores, em termos europeus.

Por último, a deputada Ana Sofia Bettencourt solicitou que as propostas de redação alternativa que pretendiam remeter fossem enviadas até ao final do dia 12, para serem distribuídas a todos os deputados dos vários Grupos Parlamentares, informando que os mesmos poderiam apresentar propostas de alteração à Proposta de Lei até ao final do dia 13.

A gravação áudio da reunião e a documentação entregue pela APRITEL estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2012

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes